



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.313/2014, de 24 de setembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 183/2014 – DICONT, que solicita alteração de fiscais de Contratos;

**CONSIDERANDO** o Contrato 076/2012 de prestação de serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 81/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso dedicado no Campus da UFERSA em Mossoró/RN à Rede Mundial de Computadores (Internet), com capacidade para suportar o tráfego de dados das aplicações utilizadas e disponibilizadas atualmente, bem como o de novas aplicações como voz e vídeo sobre IP;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.102/2014, de 04 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Designar os servidores **Kleber Jacinto** (Titular) e **Marcos Tullyo Campos** (Suplente), para serem os fiscais técnicos e administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete

Publica-se, afixando-se no

Mural dos Atos Oficiais

24/09/14